



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1583/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 08 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1670/21-CMV

Vereador Alécio Cau e Outro

Processo administrativo nº 15703/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

AO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

De acordo com a solicitação do Senhor Subchefe do Gabinete da Prefeita, segue abaixo as informações dentro de nossa área de atuação para instruir a resposta do requerimento do Ilustre Vereador:

1. A empresa concessionária do transporte público coletivo urbano SANCETUR - Santa Cecília Turismo Ltda, possui dívida e/ou pendências financeiras junto à municipalidade ?

Resposta: Sim.

2. Se sim, informar:

Resposta: Em consulta junto ao sistema tributário, verificamos que há um processo de parcelamento em andamento referente ao ISSQN dos anos de 2017 e 2018, o qual encontra-se em dia com os pagamentos. Verificamos ainda, a parcela 08/2021 do ISSQN, vencimento 15/09/2021, pendente de pagamento.

Com as informações, encaminho o presente conforme determinado em cota retro.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 30 de setembro de 2021.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CI 1956/2021-DTL/GP Requerimento nº1670/2021

Ao
Departamento Técnico-Legislativo

Quanto à solicitação do Nobre Vereador, e em consideração aos itens já respondidos pela Divisão de Receitas Mobiliárias, informamos que:

2. Se sim, informar:

f. O Subsídio proposto pela municipalidade poderá ser utilizado para pagamento da dívida e/ou pendências financeiras?

R.: Não, dada a natureza da dívida, onde a mesma foi renegociada em conformidade com a legislação específica desse assunto.

Salienta-se que no momento da discussão sobre o subsídio ao transporte coletivo, o acordo de parcelamento das dívidas já se encontrava em vigor sob instrumento jurídico próprio, líquido e certo, constituindo-se em créditos a favor da Municipalidade, com possibilidade factível de execução fiscal em caso de descumprimento por parte da SANCETUR.

Por outro lado, o subsídio está previsto em outro instrumento contratual assinado com a Prefeitura, com cláusulas e condições próprias para o seu pagamento, constituindo-se em assuntos desconexos e independentes sob o ponto de vista de direitos e obrigações entre as partes.

Era o que nos competia informar.

D.F./S.F., em 08 de Outubro de 2021.


ROBERTO BOSSO
Secretaria da Fazenda
Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Extrato de Débito

Origem da Pesquisa Mobiliario 2416500 Data da Correção: 30/09/2021 VAOSANTOS 30/09/2021 04:21:49

Dados da Origem

Ccm 2416500
Razao Social Sancetur - Santa Cecilia Turismo Ltda - Filial
CNPJ / CPF 69.144.434/0005-95
Inscrição Estadual/RG Chácaras São Bento
Endereco Rua Geraldo de Gasperi, 915 Cep 13278-085
Bairro Chácaras São Bento Cidade Valinhos Estado Sp

Tributo	Exercício	Origem	Valor	Parcelas	Data	Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
Parcelamentos	2019	49194	Normal	34	14/10/2021	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	35	14/11/2021	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	36	14/12/2021	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	37	14/01/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	38	14/02/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	39	14/03/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	40	14/04/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	41	14/05/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	42	14/06/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	43	14/07/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	44	14/08/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	45	14/09/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	46	14/10/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	47	14/11/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	48	14/12/2022	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	49	14/01/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	50	14/02/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	51	14/03/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	52	14/04/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	53	14/05/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	54	14/06/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	55	14/07/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	56	14/08/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	57	14/09/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	58	14/10/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	59	14/11/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
Parcelamentos	2019	49194	Normal	60	14/12/2023	12.083,23	899,60	4.284,33	0,00	0,00	17.267,16
						Original	Correção	Juros	Multa	Honorários	Total
Total:						326.247,21	24.289,20	115.676,91	0,00	0,00	466.213,32



Relatório de Conta Corrente

30 de Setembro de 2021 04:26

Contribuinte	C.N.P.J./C.P.F.	Período	Toma/Pres	Valor Emitido	Valor	Diferença	Valor Pago
D.A. SANCETUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA	69.144.434/0005-95	08/2021	Prestador	R\$ 23.434,80	R\$ 0,00	R\$ 23.434,80	R\$ 0,00
Total				R\$ 23.434,80		R\$ 0,00	R\$ 0,00

OBS - Períodos que possuem/possuíram fiscalização estão iniciados com " * "
Período transferido para Dívida Ativa " D.A. "